

Memo Circular n.º 147/2024 –DAV/SESA

Curitiba, 09 de agosto de 2024.

Para: Todas as Regionais de Saúde – SCVSAT e DVVGS

Assunto: Atualização referente ao comércio e consumo de moluscos provenientes do litoral paranaense

Prezados(as),

Considerando o fenômeno temporário “Maré Vermelha” no litoral paranaense, informamos que as análises laboratoriais das amostras de moluscos coletadas nos dias 29 e 01 de agosto de 2024, apresentaram resultados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente, o que, de acordo com a Nota Técnica n.º 02/2024, da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná-ADAPAR (em anexo), assegura que os níveis detectados de toxina nas amostras analisadas são seguros e não apresentam risco à saúde pública quanto ao consumo de ostras e mexilhões produzidos no litoral paranaense.

Dessa forma, considerando essas informações atualizadas, torna-se sem efeito o conteúdo dos Memorandos Circulares n.º 073/2024-DVVSA/CVIS/DAV/SESA e 139/2024-DAV/SESA, voltando a ser permitido o comércio e o consumo de moluscos bivalves (ostras, mexilhões, vieiras e berbigões) cultivados ou extraídos do litoral paranaense.

Solicitamos que essa informação seja encaminhada para todas as Vigilâncias Sanitárias dos municípios de abrangência das Regionais de Saúde do Estado do Paraná.

Colocamo-nos à disposição para auxiliar caso haja alguma dúvida.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Tatiane Cristina Brittes Dombroski
Chefe do Centro de informações Estratégicas em
Vigilância em Saúde

Assinado eletronicamente

Luciane Otaviano de Lima
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Assinado eletronicamente

Maria Goretti David Lopes
Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CVIS/DAV/SESA

Política da Qualidade – CVIS: “Gerenciar as ações de Vigilância Sanitária com o compromisso de promover a excelência da gestão pública por meio da qualificação dos processos, com condições favoráveis ao ambiente de trabalho, participação e valorização da equipe e foco na saúde da população”



ePROTOCOLO

MEMORANDO CIRCULAR 311004/2024.

Documento: **MemoCirc.1472024CVISDAVAtualizacaosobrecomercioconsumodemolusciosprovenientesdolitoralparanaense.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Tatiane Cristina Brites Dombroski (XXX.564.689-XX)** em 09/08/2024 14:28 Local: SESA/DAV/CIEVS, **Luciane Otaviano de Lima (XXX.998.609-XX)** em 09/08/2024 14:58 Local: SESA/DAV/CVIS, **Maria Goretti David Lopes (XXX.781.669-XX)** em 09/08/2024 15:39 Local: SESA/DAV/DIR.

Inserido ao documento **905.609** por: **Paula Cristina Linder Silva** em: 09/08/2024 14:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
640b640637b1de4a413ac22a7484e11d.